



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA**, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio do seu Secretário o Sr. **DAVI BRANDÃO FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, e considerando a manifestação positiva através de Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica referente ao Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, sendo ele o **PREGÃO PRESENCIAL n.º 035/2019-SRP**, originado do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 021201/2019**.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o PREGÃO PRESENCIAL para o Registro de Preços para Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de Água Mineral e Garrações, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA, tendo como vencedoras as empresas:

- **MARACANÃ DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA** sob CNPJ/MF n.º 32.022.689/0001-41, sediada na Rua do Ribeirão n.º 03D, Bairro Vila Sarney, Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, neste ato representado pelo senhor **ANTÔNIO STANRLEY PEREIRA DA SILVA**, portador RG n.º 132115820000 SSP/MA e do CPF n.º 028.948.613-03 seu Sócio Administrador, vencedor dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, totalizando um Valor Total de R\$ 538.386,00 (quinhentos e trinta e oito mil, trezentos e oitenta e seis reais).

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Bacabal/MA, 14 de janeiro de 2020.


DAVI BRANDÃO FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 434/2018